



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD023/2006,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **COOPERATIVA
DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO
DISTRITO FEDERAL** -
COOPANEST-DF.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e o **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST-DF**, neste ato representado por MARCELO CARNEIRO DA SILVA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 162, a manifestação da **CONTRATADA**, fl. 173, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 177/178, e as demais informações contidas no Processo 018142/05-2, resolvem aditar o Contrato nº CD023/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD023/2006 fica prorrogado de 05 de setembro de 2008 a 04 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do **SENADO**, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne002417 de 18 de agosto de 2008.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 05 de setembro de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARCELO CARNEIRO DA SILVA
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO
DISTRITO FEDERAL – COOPANEST-DF.

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON

Dimitrios Hadjinicolaou
Diretor da SADCON